



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS N. 03/2020

Ao primeiro dia do mês DE dezembro do ano dois mil e vinte, às quatorze horas, no auditório do Fórum Eleitoral, anexo do edifício TER/AM, localizado na Avenida André Araújo, n. 200, Bairro Aleixo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste TRE/AM, designada pela Portaria n. 676, de 24/09/2020, composta pelos servidores ALDO ANÍSIO PEREIRA DE FRANÇA, Presidente, e, EDUARDO CARIOCA CRUZ, membro; para divulgar o resultado do julgamento levado a cabo na massa documental apresentada pelos licitantes que acudiram ao edital de Tomada de Preços n. 03/2020 (PAD 13.895/2020), que tem como objeto a execução do remanescente da reforma do prédio sede da 50ª Zona Eleitoral, no município de Juruá/AM. Preliminarmente foi certificado pelos membros da CPL que a documentação apresentada, foi digitalizada conforme a apresentação após abertura dos envelopes de habilitação. Da análise, com apoio de relatórios produzidos pela Seção de Contabilidade e pela Seção de Obras e Projetos, resultou na inabilitação das firmas S F PAIM – EPP, por não possuir em seu acervo comprovação de execução de quantitativo mínimo dos serviços previstos nas alíneas c.2 e c.4 do item 6.6 do edital; da firma SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, por não apresentar atestado de capacidade técnico-operacional em nome da pessoa jurídica, exigido na alínea d o item 6.6 do edital; e também da firma MMA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DA AMAZÔNIA LTDA., por emitir declaração de dispensa de vistoria sem assinatura do seu responsável técnico, em desafio ao item 6.12, alínea d.1 do edital. Todas as demais licitantes foram havidas por habilitadas. Dado o feito e, em observância obrigatória do disposto no art. 109, inciso, I, alínea "a", foi estabelecido o prazo de cinco dias úteis para recurso por parte das licitantes, a encerrar-se no dia 9 de dezembro próximo. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, ficando as licitantes cientificadas de que os atos da CPL, relativos a esta Tomada de Preços, para além da comunicação direta via e-mail, serão divulgados na página do TRE/AM na internet, no sítio tre-am.jus.br, na aba transparência. Dessa forma foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Manaus, 1º de dezembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE:

(Handwritten signatures in blue ink)

MEMBRO:

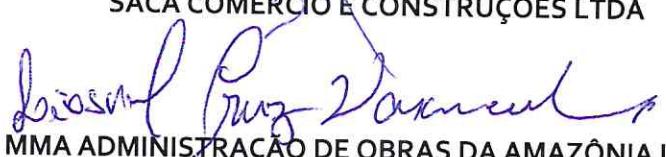
(J.W. S/N)

LICITANTES PRESENTES:

E F ACRIS EIRELI

J S AZEVEDO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP


SACA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA


MMA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DA AMAZÔNIA LTDA.

HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI

S F PAIM - EPP

A D A S MOREIRA

PÁDUA ENGENHARIA EIRELI

